



DECRETO Nº 2.476, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Designa membros para comporem a Comissão Permanente do Plano de Ocupação de Áreas Públicas de que trata o art. 3º do Decreto nº 2.159, de 18 de fevereiro de 2022.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

CONSIDERANDO o art. 4º da [Lei Complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2016](#), o qual estabelece que “o Plano de Ocupação de Área Pública será elaborado em conjunto pelos órgãos de planejamento e de desenvolvimento urbano do Município, aprovado pelos órgãos de desenvolvimento econômico, saúde, e de trânsito e transporte, mediante parecer dos órgãos responsáveis pela segurança pública; pela prevenção e combate a incêndio; pelas questões ambientais; pela saúde pública e pelo trânsito e transporte”;

CONSIDERANDO os relevantes objetivos da Comissão Permanente do Plano de Ocupação de Áreas Públicas estabelecidos pelo art. 4º do [Decreto nº 2.159, de 18 de fevereiro de 2022](#),

DECRETA:

Art. 1º São designados para compor a Comissão Permanente do Plano de Ocupação de Áreas Públicas (CPPOAP):

I - o titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, como Presidente;

II - como membros:

a) pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:

1. Lúcio Milhomem Cavalcante Pinto, titular;
2. Daniela da Rocha Fighera, suplente;

b) pela Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas:

1. Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, titular;
2. Paula Raquel Barreto Rodrigues, suplente;

c) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

1. Aldison Wiseman Barros de Lyra, titular;
2. Marilene Lima dos Santos, suplente;

d) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais:

1. Flávio José de Melo Moura Vale, titular;
2. Rosana Gregório de Freitas, suplente;

e) pela Secretaria Municipal da Saúde:

1. Anna Crystina Mota Brito Bezerra, titular;
2. Joselita Monteiro de Moura Macedo, suplente;

f) pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:

1. Agostinho Araújo Rodrigues Júnior, titular;
2. Valéria Ernestina de Oliveira, suplente;

g) pela Procuradoria-Geral do Município:

1. Mauro José Ribas, titular;
2. Yasmin Moura Barreto, suplente;

h) pelo Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas:

1. Fabiano Roberto Matos do Vale Filho, titular;
2. Celia Regina Turri de Oliveira, suplente;

i) pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Palmas (CMDU):

1. Silenio Martins Camargo, titular;
2. Daybson Dias de Sousa, suplente.

Art. 2º A CPPOAP reunir-se-á sempre que houver demanda de processos que necessitem de sua manifestação, quando requerido pelo Presidente, bem como por determinação da chefia do Poder Executivo.

Art. 3º Poderão ser convocados outros órgãos/entidades municipais para auxiliar os trabalhos da CPPOAP, indicados, mediante ofício, pelos titulares das Pastas, caso seja necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas